

## Quadro de sargentos SAS:

2SAR SAS Q 111399-C, Pedro António Lopes Madrugo — CFMTFA.  
 2SAR SAS Q 120349-F, Miguel Ângelo de Jesus Aires — COFA.  
 2SAR SAS Q 125898-C, Tiago Manuel Paula Delgado — DP.  
 2SAR SAS Q 119893-K, Nuno Miguel Rodrigues de Almeida Pimenta — EMFA.  
 2SAR SAS Q 107541-B, Bebiana de Fátima Venâncio Martins — BA 6.  
 2SAR SAS Q 106740-A, Celso Amarildo Santos Nunes — AFA.  
 2SAR SAS Q 122247-D, Paulo Nuno Justino Sequeira — DFFA.  
 2SAR SAS Q 125257-H, João Henrique de Matos André — BA 6.  
 2SAR SAS Q 120701-G, Rui Pedro Araújo Pinto — DGMFA.  
 2SAR SAS Q 106101-B, Vanda Maria Tavares Durão Baptista da Costa — BA 11.  
 2SAR SAS Q 112043-D, Paulo Jorge da Silva Pereira — CTA.  
 2SAR SAS Q 129124-G, Guilherme Cabral Lory — DP.  
 2SAR SAS Q 123256-J, Paula Alexandra da Silva Cristina — CME.  
 2SAR SAS Q 125902-E, João Alexandre Carlos Cal — AFA.  
 2SAR SAS Q 112022-A, Francisco Manuel Santinho Garcia — CTA.

## Quadro de sargentos SS:

2SAR SS Q 111978-J, João Manuel Oliveira Afonso — HFA.  
 2SAR SS Q 126109-G, Liliana Faustino Martins — HFA.  
 2SAR SS Q 123562-B, Carla Alexandra Torres Machado dos Santos — HFA.  
 2SAR SS Q 123563-L, José Filipe Figueiredo Ali Can — HFA.  
 2SAR SS Q 129257-K, Miguel Augusto Gomes Pereira do Amaral Martins — HFA.  
 2SAR SS Q 111981-J, Susana da Conceição Rodrigues Lança de Oliveira — HFA.  
 2SAR SS Q 127749-K, Tânia Alexandra Romão Alves Duque — HFA.  
 2SAR SS Q 129143-C, Mário Rui de Almeida Costa Ferreira BA 5.  
 2SAR SS Q 129260-K, Maria Clara Pimenta dos Santos — HFA.  
 2SAR SS Q 123565-G, Olga Sofia Sousa Morais — HFA.  
 2SAR SS Q 129258-H, Fátima Vera da Silva — HFA.  
 2SAR SS Q 108178-A, Emanuel Fernando Abreu Duarte — BA 5.  
 2SAR SS Q 129284-G, Vítor Miguel Ribeiro Duarte — BA 5.  
 2SAR SS Q 123567-C, Ricardo Jorge Rocha de Passos — HFA.  
 2SAR SS Q 123566-E, Carla Alexandra Justino Ventura — BA 6.

## Quadro de sargentos PA:

2SAR PA Q 112295-K, Nuno Miguel dos Santos Benedito — BA 6.  
 2SAR PA Q 109172-H, Alberto Sérgio Fonseca Cardoso — BA 5.  
 2SAR PA Q 127693-L, Ricardo Manuel Marques Rodrigues — CFMTFA.  
 2SAR PA Q 113077-D, Maria de Fátima Ferreira Marques Filipe — GAEMFA.  
 2SAR PA Q 123572-K, Ana Cristina Antunes Carreira — AT1.  
 2SAR PA Q 129758-K, Luís Paulo Bettencourt Soares — CFMTFA.

## Quadro de sargentos BF:

2SAR BF Q 129957-D, Artur Carlos Cheira Rouquina — BANDMUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 25 980/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

## Quadro de sargentos SAS:

## Sargento-mor:

SCH SAS Q 021422-B, Álvaro Barbosa Pereira — AM 1.

Preenche a vaga de SMOR SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitóriamente ocupada pelo SCH SAS 029511-G, José António da Encarnação Carvalho Rocha, o qual passa a preencher a vaga de SCH SAS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Setembro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Portaria n.º 1009/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a oficial em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

## Oficial TINF RC:

## Tenente:

ALF TINF 131716-E, Samuel David Sampaio Fernandes — DINFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do TEN TINF 131709-B, Michael Nunes Delgado Soares.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Setembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 25 981/2007**

O Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, estabelece que o vice-presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e exerce as competências que por este lhe sejam delegadas.

A Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, determinou a existência de uma Unidade de Gestão de Contra-Ordenações, que assegura a gestão do processo contra-ordenacional estradal, e de uma Unidade de Prevenção Rodoviária, que coadjuva o presidente na definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária, que são dirigidas por directores de unidade, cargo de direcção intermédia do 1.º grau.

Prevê também a existência do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, cargo de direcção intermédia do 2.º grau que assegura a ligação entre a ANSR e a Secretaria-Geral e demais organismos centrais do Ministério da Administração Interna.

O mesmo diploma prevê, também, a possibilidade de delegação de competências de decisão administrativa no âmbito dos processos de contra-ordenação nos dirigentes e pessoal da ANSR.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no vice-presidente da ANSR Dr. Luís Miguel Pereira Farinha os poderes de coordenar e supervisionar a actividade desenvolvida pela Unidade de Gestão de Contra-Ordenações da ANSR.

2 — Delego, ainda, no dirigente identificado no número anterior, bem como no director da Unidade de Prevenção Rodoviária, engenheiro Carlos Manuel Valença Martins Lopes, na directora da Unidade de Gestão de Contra-Ordenações, Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, e na chefe de divisão do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, Dr.ª Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, relativamente às matérias respeitantes às actividades que orientam ou coordenam, a assinatura de toda a correspondência e do expediente necessário à instrução dos respectivos procedimentos administrativos.